



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 128/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA MACHADO E CUNHA DE ARARUAMA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS, QUE VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, **Sr. Rafael da Costa Castro**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 115.916.207-75 e RG N.º: 13391090-11FP/RJ.

CONTRATADA: MACHADO E CUNHA DE ARARUAMA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO LTDA ME., inscrita no CNPJ (MF) n.º 08.583.305/0001-85, localizada no (a) Rua Estácio de Sá, n.º 231, Bairro de Nazareth – Araruama - RJ representada pelo **Sr. Ricardo de Oliveira Machado**, brasileiro, solteiro, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 12251804-6 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 041.145.577-09.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 128/2023, resultante do Pregão Presencial n.º 085/2022, conforme Processo Administrativo n.º 16.917/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 128/2023, firmado entre as partes em 01/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 128/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 01/06/2026 a 31/05/2027, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório n.º 290/2026, com a possibilidade de rescisão em prazo inferior, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato n.º 128/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 343.868,30 (trezentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 23.695.0036.1.066, Natureza de Despesa 3.3.90.39.11.00 e Fonte: 1704, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 09 de abril de 2026.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Contratante

Ricardo de Oliveira Machado
MACHADO E CUNHA DE ARARUAMA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO LTDA ME
Representante: Ricardo de Oliveira Machado
Contratada

Testemunhas:

NOME: CASSIO ANDRADE SILVA

CPF: 249.900.787-64

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____